



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

C.G.C. 08.148.488/0001-00 - RUA JOSÉ BEZERRA, 48 - CEP 59.960-000

LEI Nº 113/93, de 21 de maio de 1993.

Reajusta os Vencimentos e Salários dos  
EMENTA: Servidores Públicos Municipais e dá  
outras providências.\*\*\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES - ESTA-  
DO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Pilões-Rn, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados os Venci-  
mentos e Salários dos Servidores ocupantes dos CARGOS/FUN-  
ÇÕES/EMPREGOS, desta Prefeitura, a partir de 1º de maio  
de 1993, de acordo com a tabela em anexo.

Art. 2º - Ficam excluídos desta Lei os  
servidores enquadrados no Estatuto do Magistério Municipi-  
pal, Lei nº 70/86, bem como os servidores que já percebem  
um salário mínimo mensalmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de  
1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pi-  
lões-Rn, em 21 de maio de 1993.


  
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA Nº 03 DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTE PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
FG-I	3.303.300,00
FG-II	2.000.000,00
FG-III	2.000.000,00
FG-IV	1.651.650,00

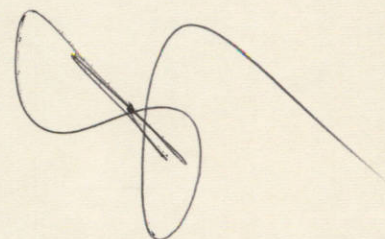


TABELA Nº 01 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PILOES-RN

Nº DE ORDEM	CARGO FUNC.	Nº DE FUNC.	MES DE ABRIL	AUMENTO CONCED.	MES DE MAIO	ABONO	TOTAL
01	Messenger.e						
	Enfermeira	03	625.350,00	164%	1.651.650,00	-	1.651.650,00
02	A.S.G	120	76.580,00	164%	202.171,20	200.000,00	402.171,20
03	Garís e Copeiras	42	113.778,00	164%	300.373,92	200.000,00	500.373,92
04	Zeladores e Coveiros	04	118.220,00	164%	312.100,80	200.000,00	512.100,80
05	Mon. Vigias e Aux. Bibl.	24	126.420,00	164%	333.748,80	200.000,00	533.748,80
06	Aux. Almoxa.	01	243.200,00	164%	642.048,00	200.000,00	842.048,00
07	Guar. Notur.	06	252.288,00	164%	666.040,32	200.000,00	1.666.040,32

TABELA Nº 02 DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODES EXECUTIVO, DO MUNICÍPIO DE PILÕES-RN.

CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretários Municipais	CC-I	6.606.600,00
Coordenadores e		
Assessores Técnicos	CC-II	5.285.280,00
Chefes de Gabinetes	CC-III	3.303.300,00

